



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.124 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais)**, autorizado pela Lei nº 1.841 de 23/09/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO		
Proj./Ativ.	2.001	MANTER O GABINETE DO PREFEITO		
	3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias Pessoal Civil		3.000,00
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ.	2.006	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais		1.000,00
Proj./Ativ.	2.009	MANTER E CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas		10.000,00
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Proj./Ativ.	0.003	CONTRIBUIR COM O PASEP		
	3.3.90.47.00.00.00.00.1000	Obrigações Tributárias e Contributivas		18.000,00
Proj./Ativ.	0.004	MANTER O PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS		
	4.6.90.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		80.000,00
	4.6.91.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		60.000,00
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Proj./Ativ.	0.006	MANTER O PAGAMENTO DOS JUROS DE EMPRÉSTIMOS		
	3.2.90.21.00.00.00.00.1000	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Proj./Ativ.	2.134	MANTER O GABINETE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00.1103	Diárias Pessoal Civil		1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Proj./Ativ. 2.184	MANTER A ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ – DEMAIS RECURSOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00
Proj./Ativ. 2.185	MANTER A ESCOLA PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS		
3.3.90.36.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
Proj./Ativ. 2.188	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE		
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais		5.000,00
Proj./Ativ. 2.189	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY		
3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais		5.000,00
Proj./Ativ. 2.190	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL ARCO ÍRIS		
3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais		3.000,00
Proj./Ativ. 2.191	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais		3.000,00
Proj./Ativ. 2.206	MANTER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1101	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais		5.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Proj./Ativ. 2.047	MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias Pessoal Civil		500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo		500,00
Proj./Ativ. 2.049	MANTER O CINE TEATRO SÃO CARLOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00
Unidade: 04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Proj./Ativ. 2.061	MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS		
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE		
Unidade: 01	GABINETE DA SAÚDE		
Proj./Ativ. 2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1303	Diárias Pessoal Civil		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Proj./Ativ.	2.068	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.1.90.16.00.00.00.00.1495	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
Proj./Ativ.	2.070	MANTER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00.00.00.1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Proj./Ativ.	2.170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA	
	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00.1303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Proj./Ativ.	2.172	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA APARECIDA	
	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.000,00
Proj./Ativ.	2.173	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA	
	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Proj./Ativ.	2.174	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA SANTA INÊS	
	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
Proj./Ativ.	2.175	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL	
	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	500,00
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
Proj./Ativ.	2.071	PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
	3.1.90.11.00.00.00.00.1497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00.1497	Obrigações Patronais	2.500,00
Órgão:	07	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade:	01	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Proj./Ativ.	2.018	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias Pessoal Civil	500,00
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
Proj./Ativ.	2.081	MANTER OS ABASTECEDOUROS MUNICIPAIS	
	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
Proj./Ativ.	2.083	MANTER O CENTRO DE EVENTOS	
	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 2.090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Proj./Ativ. 2.092	MANTER O CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 01	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.023	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.500,00
Unidade: 02	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.096	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.500,00
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.098	MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Proj./Ativ. 2.101	MANTER O PROGRAMA DO LEITE	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Unidade: 04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ. 2.104	MANTER O PROJETO ESPERANÇA	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes: 1000 – R\$ 253.000,00; fonte 1101 – R\$ 83.000,00 e Fonte 1303 – R\$ 84.500,00 perfazendo um total de 420.500,00 e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.500,00:		
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ. 2.028	MANTER O PROGRAMA DE TREINAMENTO DE PROFESSORES	
3.3.90.36.00.00.00.00.1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
Proj./Ativ. 2.185	MANTER A ESCOLA PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ. 2.069	MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
Proj./Ativ. 2.071	PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS		
	TRANSMISSÍVEIS		
3.1.90.16.00.00.00.00.1497	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1497	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.000,00
Proj./Ativ. 2.072	MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		
	SANITÁRIA		
3.3.90.39.00.00.00.00.1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL